

**PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS PARA REINTEGRAÇÃO DE CURSO
PARA GRADUAÇÃO EM MEDICINA – 2026/1 – 2^a ETAPA**

Unidade de Ensino: FAMP-FACULDADE MORGANA POTRICH

EDITAL nº 001 de 20 de janeiro de 2026

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 46, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 20/01/2025, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública o **Resultado do Processo Seletivo de Abertura de Vagas para Reintegração de Curso, para Graduação em Medicina – 2026/1 – 2^a ETAPA**.

Segundo o item 6 do edital nº 001/2026, o período de matrícula é de **29/01/2026 a 02/02/2026**.

8.2. Todos candidatos classificados estão automaticamente convocados para realizar matrícula online na Central do Candidato.

8.5 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar documentos originais abaixo relacionados:

- a. 1 foto 3X4;
- b. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- d. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;
- f. Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;
- g. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
 - ✓ Para Ensino médio realizado no Brasil: documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
 - ✓ Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
 - ✓ Para ensino médio realizado nos demais países: documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- i. Carteira de Vacinação;
- j. Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- k. Declaração Anexo I.

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO
1	Sannatyelle C. R. Silva	Deferido para reintegração 5º período
2	Laura M. Cruvinel	Deferido para reintegração 4º período

Comissão do Processo Seletivo de REINTEGRAÇÃO DE CURSO em Medicina